



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 390

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.802, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado através da Lei 1.181, de 27 de novembro de 2020, no valor de R\$ 35.001,05 (trinta e cinco mil, e um real e cinco centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor R\$ 31.501,05 (trinta e um mil quinhentos e um reais e cinco centavos).

Funcional: 01.031.0001.2035 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil Valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceirização Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Valor R\$ 5747,82 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Funcional: 01.031.0001.2035 – 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

Valor R\$ 4.353,23 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três

centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO DE DIRCE REIS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Dircense ao Deputado Federal MARCOS PEREIRA).

A Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que os vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica outorgado ao Senhor MARCOS ANTONIO PEREIRA, o Título de Cidadão Dircense, pelas conquistas relevantes e trabalhos prestados a toda comunidade do município de Dirce Reis.

Art. 2º- A outorga da horária a que se refere ao artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Dirce Reis, em dia, hora e local previamente estabelecido.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 3

Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 01 de Setembro de 2021.

NIVALDO SERRA RIBEIRO

Presidente

VALDIR ROBERTO ZANARDI

1º Secretário

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA

Vice-Presidente

OSMAIR MINUCI

2º Secretário

ALEIXO GILBERTO DA SILVA

Vereador Proponente

MOISÉS DE SOUZA

Vereador Proponente

ROSELI FERREIRA LIMA VISONÁ

Vereadora Proponente